



LEI Nº 1.059, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

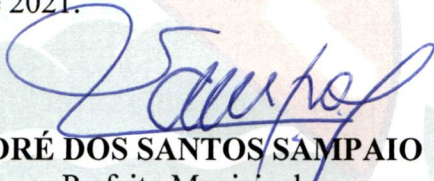
Dispõe sobre alteração de nomenclatura de logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Teatro Municipal de Montanha passará a se chamar Teatro Municipal de Montanha Sebastião Alves dos Santos “Tião Xoxô”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Montanha/ES 6 de outubro de 2021.


ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal